



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 145**

**LEI Nº 4.526**  
**De 17 de agosto de 1995**

Projeto de Lei nº 111/95  
Autor : Vereador José Santo Piffer

Denomina Avenida Geraldo  
de Campos Penteado, via  
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 07 de agosto de 1995, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA GERALDO DE CAMPOS PENTEADO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "dez" do Loteamento Jardim das Paineiras, com início na Rua "07" e término na Avenida Alberto Santos Dumont, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezesete) de agosto de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

**ENGº ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").